

Universidade pública brasileira e políticas de acesso e permanência: desafios para uma universidade democrática e popular na amazônia paraense

RESUMO

Jefferson de Moraes Freitas
jeffersonfreitasprof@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0003-8094-2101>
Universidade Federal do Pará - UFPA
Cametá - Pará - Brasil

João Batista do Carmo Silva
ibatista@ufpa.br
<http://orcid.org/0000-0002-3170-4735>
Universidade Federal do Pará - UFPA
Cametá - Pará - Brasil

Este artigo analisa a relação entre acesso e permanência na universidade pública e justiça social como garantia do direito à educação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de uma pesquisa bibliográfica fundamentada em estudos de autores como: Silva (2022); Fávero (2006); Fernandes (1975); Cunha (2007); Shiroma, Moraes e Evangelista (2011); Nascimento (2018); Costa (2024); Vieira (1989), dentre outros. Os resultados possibilitam inferir que a universidade pública brasileira é um processo recente em relação aos países latino-americanos e se constituiu como um espaço de privilégios de poucos, e embora seja notório um avanço de políticas educacionais, principalmente a partir do início do século XX, que fomentou a expansão do ensino superior no país, ainda estamos longe de um cenário satisfatório. Conclui-se que as políticas de acesso e permanência têm se configurado como estratégias para possibilitar o direito à educação de estudantes de grupos sociais vulneráveis ao ensino superior público. Desta forma, o sentido de justiça social na educação se materializa com mais força por meio do fortalecimento das políticas públicas que possibilitem o acesso e a permanência dos estudantes na universidade pública.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade Pública. Justiça Social. Acesso e Permanência.

INTRODUÇÃO

As discussões compostas neste texto emergiram de um conjunto de elementos contextuais e históricos que permitiram reflexões sobre o percurso de criação das universidades no país, em articulação com o debate sobre as transformações no perfil socioeconômico dos estudantes. Isso tencionou o pensar a função social da universidade pública e suas correlações com a Assistência Estudantil.

Trata-se de uma reflexão necessária para problematizar a função social da universidade no Brasil, especialmente no contexto Amazônico que é marcado por profundas desigualdades e assimetrias regionais. É necessário analisar as políticas que vêm sendo realizadas no sentido de mitigar o caráter elitista e excludente presente na história da universidade pública no Brasil.

Assim, este artigo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica, realizada em livros, artigos científicos, Dissertações e Teses de autores que abordam reflexões sobre a universidade pública, com aproximações no debate das políticas públicas de acesso e permanência. Realizou-se uma revisão da literatura, tendo como base o material coletado no Catálogo de Teses e Dissertações e Portal de Periódicos da CAPES, tendo como referência os seguintes descritores: universidade pública; acesso e permanência; justiça social; universidade democrática e popular. A análise dos dados seguiu a Análise de Conteúdo de Bardin (2011).

O artigo está estruturado em duas seções. A primeira sessão intitulada Uma reflexão sobre o histórico da universidade pública no Brasil buscou refletir sobre a história da universidade brasileira em uma perspectiva de análise sobre o surgimento tardio da Educação Superior (ES) no Brasil. Buscou-se evidenciar as profundas transformações que sofreu (e continua a sofrer) em sua configuração institucional para atender aos interesses difusos e descompromissados com a classe trabalhadora, com o povo brasileiro menos abastado e mais vulnerabilizado (Fávero, 2006; Cunha, 2007; Palavezzini, 2020).

A segunda seção denominada A política de acesso e permanência em universidade pública no Brasil teve como foco a importância dessa política para que a universidade pública pudesse desenvolver sua função social, com ênfase nas possibilidades do acesso e permanência de jovens trabalhadores na Amazônia. Fez-se, então, uma análise desde a criação até os dias atuais, destacando a importância do governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

UMA REFLEXÃO SOBRE O HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL

Não há consenso entre os pesquisadores sobre a origem exata da universidade, mas Cunha (2007) aponta seu embrião no período medieval europeu (séculos XI e XII), com os primeiros registros nas universidades de Bolonha (Itália) e de Paris/Sorbonne (França).

A expansão dos monastérios católicos impulsionou o ensino superior medieval europeu focado em Direito, Teologia e Filosofia. Esse modelo estendeu-se à América sob colonização espanhola a partir do século XVI, com a fundação das primeiras universidades em São Domingos (1538) e no México (1553), seguidas por instituições no Peru, Chile e Argentina. O contraste com a colonização portuguesa é evidente: por volta de 1822, ano da independência, a América hispânica já contabilizava mais de 25 universidades, enquanto o solo brasileiro não possuía nenhuma instituição desse tipo.

Sobre isso, Cunha (2007) ressalta que a universidade brasileira nasce de forma tardia, pois enquanto ainda não era uma realidade mesmo após a independência, em outros países latino-americanos já se constituía por alguns séculos. O caráter tardio, elitista e antipopular está na raiz histórica da ES brasileira, pois a colonização portuguesa por séculos bloqueava o desenvolvimento deste nível de ensino, o que contribuiu para a manutenção de uma política de influência cultural oligárquica e posteriormente, burguesa, que marginalizou o acesso da classe trabalhadora à universidade pública (Fávero, 2006; Cunha, 2007; Palavezzini, 2020).

A vinda da família real portuguesa ao Brasil (1808–1820) tornou o território a sede da monarquia e gerou a necessidade urgente de uma burocracia qualificada. Conforme destaca Cunha (2007), esse cenário impulsionou o surgimento gradual de escolas técnicas superiores atreladas à formação do Estado Nacional. O autor ratifica que esse modelo nasceu para cumprir funções estatais, de modo que a independência política em 1822 apenas acrescentou dois cursos de Direito à estrutura existente, mantendo a lógica de formar burocratas sob demanda para gerenciar a máquina pública.

A independência e a vinda da corte, embora gerassem expectativa de expansão do ensino superior, não trouxeram mudanças estruturais em sua qualidade ou diversificação. O Estado manteve-se voltado aos interesses de uma classe dominante, e o ensino superior seguiu a lógica de formar apenas uma minoria de burocratas e seus pares.

A Constituição imperial de 1824 instituiu um Sistema Nacional de Educação com escolas primárias, ginásios e ensino superior, mas sem articulação entre os entes federados. De forma isolada, o sistema ampliou-se com a criação do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro (1838), destinado ao ensino secundário, mas que se tornou referência também para o nível superior. (Bohrer, et. al., 2008, p. 7).

A construção da primeira universidade brasileira foi impulsionada pelas transformações do período republicano (pós-1889), que expandiu faculdades e flexibilizou o livre exercício profissional ao romper com os privilégios de nobreza. Conforme observa Cunha (2007), esse cenário ampliou o acesso a novos grupos, como os filhos de "pequeno-burgueses" (pequenos comerciantes, industriais e agricultores), embora o perfil dos estudantes tenha se mantido elitizado.

O Decreto n. 11.530/1915 (Brasil, 1915) foi fundamental para permitir a reorganização e reestruturação do ensino secundário e superior em todo território brasileiro, já que anteriormente o ensino superior no país era

desenvolvido em caráter de faculdades, e a partir do Decreto nº 13.343, de 7 de setembro de 1920, sob a presidência de Epitácio Pessoa, fundou-se a primeira universidade do país após 98 anos de independência: a Universidade do Rio de Janeiro (Brasil, 1920). Conforme Cunha (2007), esse foi o primeiro estabelecimento de ensino superior brasileiro a prosperar com o título de universidade, tornando-se precursora de um projeto universitário que se organizava, de forma fragmentada, a partir da junção das faculdades isoladas de Direito, Medicina e Engenharia.

Com o início do governo de Getúlio Vargas (1930-1945), três universidades foram contabilizadas no Brasil: a do Rio de Janeiro (1920); de Minas Gerais (1927); e a Escola de Engenharia de Porto Alegre (1896), “está sem o nome de universidade, mas progressivamente diferenciada em suas atividades acadêmicas,” conforme Cunha (2007, p. 207).

Quanto aos decretos supracitados denominados Reformas Francisco Campos, conforme indica Shiroma, Moraes e Evangelista (2011, p. 17), centralizavam e engessavam as universidades quanto à autonomia para um conjunto de ações inerentes às suas funções, tais como “escolha do reitor, dos diretores, dos membros do conselho técnico-consultivo e suas atribuições; a definição do programa, ano por ano, de todas as disciplinas ministradas em cada uma das faculdades [...]”, por exemplo.

Outra referência às reformas de Campos está presente nos estudos de Araújo (2022, p. 46), que considera o Estatuto das universidades brasileiras um marco estrutural para a concepção de universidade no país, pois “começou a ganhar forma, apesar do reforço de uma educação elitista e centralizadora.” Entretanto, apesar do perfil centralizador elitista merece destaque o aumento no número de universidades.

Para Cunha (2007), o início do século XX é marcado pelo surgimento de algumas das principais universidades brasileiras, além do aumento quantitativo das instituições de ensino superior. Este período também registrou o aumento do número estudantes matriculados neste nível de ensino, que em 1932 eram vinte e um mil (21 mil), e ao fim da Era Vargas (1945), o montante chegou a vinte e sete mil (27 mil) em todo país.

O vestibular regulava o acesso ao ensino superior: egressos do ensino secundário ginasial escolhiam qualquer curso sem restrições, ao passo que os formados no ensino médio profissional enfrentavam limitações, candidatando-se apenas a graduações correlatas à sua área técnica. Esse tratamento desigual era agravado pela restrição financeira da não gratuidade, barreira prevista e condicionada pelo próprio Estatuto das Universidades Brasileiras, como aponta Cunha (2007, p. 246), o “estatuto das universidades, de 1931, mantinha a tradição de pagamento do ensino superior, mesmo nas escolas estatais.”

Este desenho desigual no trato exprime a essência da questão: A condescendência e a inércia do poder público reafirmam a lógica dualista e segregadora do capitalismo, mantendo a estratificação social por meio da diferenciação no acesso e na qualidade da educação. Essa dinâmica funciona

como uma incoerência estatal que perpetua as desigualdades educacionais e sociais.

A disparidade social notada na divisão das classes sociais e o caráter elitista dos estudantes nas universidades públicas, eram uma realidade mesmo com o fim do período ditatorial (1964-1985) no Brasil. Tais questões se configuravam com significativos impactos nas políticas educacionais e na busca pela democratização do ensino superior público, segundo (Costa, 2024).

Na perspectiva de Oliveira (2022), as conquistas sociais e políticas dos movimentos de redemocratização foram consolidadas pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, pela LDB de 1996. No entanto, esses avanços sofreram impactos com a ascensão do Estado neoliberal no final da década de 1990. Esse período implementou medidas que enfraqueceram os direitos da classe trabalhadora e provocaram retrocessos na educação pública superior, contrariando defensores de políticas progressistas de acesso à universidade.

A chegada de um governo de frente popular a partir de 2002, trouxe de volta o sentido de reestruturação de políticas públicas voltadas para o acesso e fortalecimento do ensino superior público no Brasil para a classe trabalhadora, por meio de ações como a Lei n. 12.711/2012 (Brasil, 2012), que se refere às cotas de ingresso ao ensino superior público a estudantes de baixa renda. Estas, segundo Costa (2024), se configuraram como políticas públicas de reparação entre os anos de 2003-2016, aos retrocessos que antecederam este período.

Os poucos, porém, significativos avanços deste período, foram importantes para o fortalecimento de políticas de acesso e permanência, democratização do ensino superior, de garantia ao direito à educação, dentre outros. No entanto, sofreram novamente significativo desmonte, mediante aquilo que Saviani (2020) chamou de golpe na democracia brasileira a partir de 2016 com o impeachment de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer como presidente do Brasil. Tal situação foi agravada ainda mais com o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Sobre isso, Costa (2024) enfatiza que o contexto político socioeconômico de caráter antidemocrático, com pautas excludentes, “significou um período com um cenário ambíguo” e um retrocesso aos avanços até então adquiridos, no que concerne às políticas de acesso e permanência a ES, com significativo desmonte da universidade pública Brasileira.

Em síntese, a linha do tempo histórica da universidade pública no Brasil revela um surgimento tardio em relação ao mundo e à América Latina, moldado pelos interesses da elite e do capital. Como resultado, a instituição vive uma realidade oscilante: ora impactada por profundos retrocessos em suas ações, ora empenhada em exercer sua função social e democrática de inclusão.

A POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA EM UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL

Fundamentado em Nascimento (2018), o início dos anos 2000 no Brasil foi marcado pela ascensão de um governo popular que democratizou o acesso à universidade pública, impulsionando a difusão científica, a expansão física e as políticas de permanência para a classe trabalhadora. O autor argumenta que o crescimento e a interiorização da rede federal constituem uma vitória histórica dos trabalhadores na luta pela democratização, e não uma mera concessão estatal. Contudo, diante dessa abertura de vagas, torna-se urgente avaliar o balanço social dos investimentos públicos direcionados especificamente à Política de Assistência Estudantil para garantir a permanência desses estudantes.

Considera-se que discutir a questão do acesso e permanência no ensino superior público como um conjunto de políticas, ações e medidas que buscam garantir o direito à educação para estudante de baixa renda, permite uma aproximação com a realidade vivenciada pelas universidades públicas na recente conjuntura do país.

A assistência estudantil no Brasil surgiu voltada às classes mais elevadas, dado que o ensino superior era um privilégio restrito à elite. Os primeiros subsídios ocorreram em 1928, no governo de Washington Luís, destinados a estudantes brasileiros no exterior que, por sua posição social, já possuíam condições de mantê-los em instituições estrangeiras. Assim, a desigualdade social, marca da sociedade brasileira e historicamente produzida pela formação cultural e social bem como econômica desde o processo de colonização portuguesa, tem acentuado esta questão (Fernandes, 1979; Kowalski, 2012;).

O marco histórico da política de assistência estudantil no Brasil voltada para subsidiar a classe trabalhadora tem suas raízes no período de Getúlio Vargas, quando foi criado o Decreto n. 19851/1931, artigo 100 § 4º, que tratava da criação de bolsas de estudos visando amparar os estudantes com características socioeconômicas inferiores às demais classes sociais. Esta questão ganhou mais força a partir da década de 1980 com redemocratização do país que contribuiu para criar políticas de promoções e apoio aos estudantes, visando principalmente a permanência nas universidades (Silva, 2022, p. 13).

Desde então, após ajustes históricos, as políticas de assistência estudantil tornaram-se fundamentais para a permanência de alunos vulneráveis nas universidades públicas. Nascimento (2018) aponta o início do século XXI como um período de avanços significativos, no qual um governo engajado com a classe trabalhadora expandiu o ensino superior por meio do REUNI, da criação de novos campi e da implantação das políticas de cotas. Esse movimento impulsionou a democratização e fortaleceu o acesso de estudantes de baixa renda a essas instituições. Sobre isso, Santos e Marafiglia (2016, p. 409) acrescentam que:

Com a implantação do REUNI, em 2007, 14 novas universidades foram criadas e mais de 100 novos campi em todas as regiões do país. Diversificação nas formas de ingresso nos processos de seleção da universidade, com adoção da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e da implantação das cotas étnico-raciais e sociais.

Essas políticas contribuíram para desburocratizar e incluir estudantes mais pobres no ensino superior, buscando universalizar o direito à educação, logo,

provocaram “uma progressão no número de matrículas e de formandos, possibilitando, portanto, a inclusão de mais jovens que ingressam nas universidades pelo Brasil afora”, segundo Kowalski (2012, p. 78). Sobre isso, Cepêda e Marques, 2012, p. 171) acrescentam que estas questões colaboraram para diversificar a oportunidade de acesso ao ensino superior, já que:

O aumento dos investimentos em políticas públicas ligadas à expansão de vagas/instituições de educação superior públicas [...] é percebido na última década, ou um pouco mais. Este movimento de crescimento, que se inicia ainda ao final dos anos 1990, recebe drástica injeção de recursos entre 2005 e 2007: criação de oito novas universidades (2005); PROUNI (2005), REUNI (2007) e a continuidade da expansão nos anos seguintes.

O PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010 (Brasil, 2010), consolidou uma nova perspectiva de expansão do ensino superior público federal. Seu objetivo central é promover a inclusão social e garantir a permanência de estudantes de baixa renda, combatendo desigualdades sociais e regionais, reduzindo a retenção e a evasão por vulnerabilidade socioeconômica, além de melhorar o desempenho acadêmico e incentivar a produção científica.

Desta forma, o PNAES busca “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. Além disso, mostra-se como política que em sua essência promove o acesso e permanência ao ensino superior, buscando garantir a equidade e justiça social. Ademais, oportuniza “prioritariamente estudantes oriundos de rede pública de educação básica ou com renda per capita até um salário-mínimo e meio [...]” (Brasil, 2010).

A política de assistência estudantil fortalece a permanência dos estudantes mais vulneráveis no ensino superior público. Todavia, suas ações não se limitam ao subsídio de despesas básicas; a política abrange também o amparo em áreas fundamentais como saúde, lazer, cultura, esporte e acessibilidade. Ao priorizar os mais necessitados, a instituição adota medidas que promovem a justiça social e rompem com privilégios históricos, permitindo que os espaços universitários sejam progressivamente ocupados pela classe trabalhadora.

Neste sentido, a universidade popular é aquela que se propõe a incluir a participação dos mais carentes em seus espaços acadêmicos, que promove conhecimentos considerando a heterogeneidade econômica e social do meio em que os sujeitos estão inseridos e “aposta na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, com e para as populações mais empobrecidas [...], que buscam sua própria transformação em cidadãos conscientes” (Romão; Loss, 2014, p. 151).

Desta forma, a universidade pública se torna um espaço mais democrático e inclusivo, pois uma universidade democrática se dedica em primeiro lugar a possibilitar que os indivíduos tenham condições mínimas de acessá-la. Para Saramago (2013), o sentido amplo da democracia, dentre outros fatores, está em assegurar de forma ilimitada a liberdade e a garantia dos indivíduos e de seus direitos para que estes possam, de forma livre, criar suas possibilidades plenas.

O debate sobre justiça social no ensino superior reflete a desigual distribuição de capital econômico, cultural, político e social no século XXI. Nesse cenário, Costa (2024) indica que a universidade pública brasileira necessita de efetiva autonomia institucional e da participação proativa dos sujeitos em suas decisões e gestão, pois, mesmo diante do retalhamento e da restrição de investimentos federais, a instituição não pode se eximir do enfrentamento dos problemas sociais vigentes.

A universidade pública brasileira enfrenta o desafio de exercer sua função social diante de uma conjuntura política que, historicamente, acentua a desigualdade e a má distribuição de renda. Ao mesmo tempo que busca maior autonomia institucional e a ampliação de suas políticas frente às imposições do capital, essas tensões dificultam o acesso e a permanência de estudantes de baixa renda, tornando-se barreiras para a promoção da justiça social.

Dessa forma, concorda-se com Costa (2024, p. 88-89) que é justa “a ampliação do acesso exponencial dos filhos da classe trabalhadora dentro das universidades, com acesso aos programas e políticas públicas”, sendo importante que “lhes concedam dignidade na permanência até a conclusão dos seus estudos”. Neste sentido, o debate sobre a função institucional universitária está em pauta há décadas, e como aponta Vieira (1989, p. 12), destaca-se pela necessidade da “defesa de uma universidade que possa beneficiar a maioria e não colabore no pacto de exclusão social dos despossuídos.”

Sendo assim, a função social da universidade pública está intrinsecamente ligada à universalização e à democratização do ensino superior, garantindo que esses espaços sejam cada vez mais acessíveis a estudantes em situação de vulnerabilidade social. Para Costa (2024, p. 32), a função social da universidade deve ter relação com o:

compromisso democrático institucional, a responsabilidade social da instituição, o fortalecimento institucional do senso de redistribuição, de representação e de reconhecimento, bem como o compromisso institucional pelo direito à Educação, como um sentido de justiça aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Porém, os recentes cortes orçamentários nas instituições federais têm impossibilitado o exercício efetivo de sua função social. Conforme apontam as contribuições de Silva (2022), as universidades públicas vêm sofrendo nos últimos anos com profundos cortes orçamentários que inviabilizam a transformação social do país.

Os avanços no acesso à Educação Superior gratuita para estudantes de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e outros grupos vêm sendo fomentados principalmente pela Lei de Cotas (Nº 12.711/2012). No seu Art. 1º, a legislação preconiza que as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) vinculadas ao MEC devem reservar, em todos os seus cursos, no mínimo 50% das vagas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, estipulando ainda que metade desse percentual seja destinado a estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo por pessoa (Brasil, 2012).

A criação da referida lei ampliou o acesso às universidades públicas para a classe trabalhadora ao atender estudantes de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Esse ingresso foi expandido pela Lei nº 13.409/2016, que tornou obrigatória a reserva de vagas para pessoas com deficiência em cursos técnicos de nível médio e superior nas IFES (Brasil, 2016).

Freire e Santos (2022) ressaltam que as Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 fortaleceram o acesso de estudantes de baixa renda à educação superior pública no Brasil, permitindo que algumas instituições federais adotassem bônus na nota para atingir metas de inclusão. Como política interna, a Universidade Federal do Pará (UFPA) implementou a bonificação regional de 10% na nota do Enem para candidatos que cursaram o ensino médio na Região Norte, promovendo maior equidade no ingresso de estudantes locais em relação aos de outras regiões do país.

As políticas de acesso e permanência na universidade pública aliam-se aos estudantes de baixa renda, constituídos majoritariamente por pretos e pardos devido ao processo histórico de formação e miscigenação do país. As consequências do período de escravidão atravessam décadas e se materializam nas desigualdades sociais da população brasileira, gerando implicações diretas no direito à educação em todos os níveis de ensino.

Esta realidade nacional se intensifica na Amazônia devido à sua grande dimensão territorial e heterogeneidade social, cultural e econômica. Por isso, considerou-se imprescindível recortar a análise do acesso ao ensino superior público para o Estado do Pará, confrontando a proporcionalidade entre as vagas ofertadas e os candidatos inscritos nos processos seletivos regulares (PS) e especiais (PSEI e PSEQ) das principais instituições locais. O recorte temporal foi delimitado entre 2019 e 2024, e os loci foram os seguintes: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Estadual do Pará (UEPA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

A escolha temporal se justifica por abranger um período durante e pós a pandemia de Covid-19, além de perpassar por governos ideologicamente distintos, lembrando que o foco principal é averiguar dentro de tal escala temporal, o processo de democratização do acesso ao ensino superior, tendo como referência os dados apresentados na tabela 1.

As tabelas e quadros da revista possuem a seguinte formatação:

Tabela 1 - Vagas ofertadas e inscrições homologadas nas instituições de ensino superior públicas do Estado do Pará (2019-2024)

Anos Analisados	Total de candidatos inscritos nos processos seletivos	Total de vagas ofertadas	Diferença em Percentual
2019	214.046	17.207	92,07 %
2020	197.121	16.853	91,56 %

2021	186.823	18.440	90,13 %
2022	155.157	18.355	88,18 %
2023	195.924	18.766	90,43 %
2024	300.371	18.407	93,88%

Fonte: elaborado pelos autores com dados do site das instituições pesquisadas (2026).

Os dados apresentados na tabela 1 correspondem ao montante de vagas ofertadas pelas respectivas instituições analisadas no recorte temporal, assim como o número total de candidatos inscritos. A exceção são os dados de candidatos inscritos nos processos seletivos nos respectivos anos pela Universidade Federal Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), devido à dificuldade de encontrar essas informações no site da instituição. De todo modo, acredita-se que não compromete o resultado da pesquisa, uma vez que só acentuaria a disparidade entre o número de vagas e de inscritos, fato já bem relevante nos dados analisados.

Os dados revelam que o número de candidatos que procuram pelo ensino superior público foi muito maior das vagas ofertadas pelas instituições analisadas. No ano de 2019, foram registradas 214.046 (duzentos e quatorze mil, e quarenta e seis) inscrições para 17.207 (dezessete mil, duzentos e sete) vagas, o que corresponde à 92,07% a mais de vagas ofertadas. Isso significa que apenas 7,93% dos candidatos conseguiram ter acesso ao ensino superior público no respectivo ano.

Essa tendência se manteve estável nos outros anos analisados, com pouca variação nos anos seguintes: em 2020 foram 197.121 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e uma) inscrições para 16.853 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três) vagas, 91,56%; em 2021 foram 186. 823 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três) inscrições para 18.440 (dezoito mil quatrocentos e quarenta) vagas, 90,13%; em 2022 registraram-se 155.157 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete) inscrições para 18.355 (dezoito mil trezentos e cinquenta e cinco) vagas ofertadas, 88,18%; já em 2023 foram 195. 924 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro) inscrições para 18.766 (dezoito mil setecentos e sessenta e seis) vagas, 90,43%; e em 2024 foram 300. 371(trezentos mil, trezentos e setenta e uma) inscrições para 18.407 (dezoito mil, quatrocentos e sete) vagas, 93, 88%, ano com maior disparidade.

Os dados também demonstram que o número de inscrições teve queda a partir de 2019, quando se registraram 214.046 inscrições, segundo maior registro. Os anos de 2020, 2021 e 2022 apresentaram respectivamente 197.121 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e uma) inscrições, 186. 823 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três) inscrições e 155. 157(cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete) inscrições. É válido lembrar que este cenário abrange o período pandêmico e de um governo de direita, com ideologias que pouco privilegiavam a ciência, pesquisa e ensino. De todo modo, os anos de 2023 e 2024 apresentaram uma retomada no número de inscrições, sendo o ano de 2024 o de maior registro, 300. 371 (trezentos mil, trezentos e setenta e uma) inscrições.

Quanto ao número de vagas ofertadas, também registrou-se uma queda no ano de 2020, com o pior cenário de 16.853(dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três) vagas. Os números foram retomados nos anos seguinte, mas com um aumento desproporcional em relação ao número de inscritos nos últimos anos. Se levado em conta os anos de 2023 e 2024, o número de inscrições aumentou consideravelmente, saltando de 155.157(cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete) inscrições em 2022 para 195.924 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro) inscrições em 2023, um aumento de 26,27%. Em 2024 registrou-se um salto para 300.37 trezentos mil, trezentos e setenta e uma) inscrições, um aumento de 93,59%, em relação a 2022, mas quanto o número de vagas se manteve estável.

Os dados revelam que o país ainda está distante da democratização do ensino superior público, apesar da expansão impulsionada por fatores como as políticas de assistência estudantil e ações afirmativas para estudantes de baixa renda. Compreende-se, portanto, que a real inclusão e a redução da desigualdade social dependem do fortalecimento contínuo da assistência estudantil e de mecanismos correlatos de permanência.

Segundo Rosa (2014), é essencial fomentar políticas de ações afirmativas e assistência estudantil que considerem a heterogeneidade, as condições socioeconômicas e a trajetória escolar dos estudantes. Diante da desigualdade social, a universalização e a democratização tornam-se necessárias para promover a inclusão e efetivar o direito à educação de alunos em vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, é imprescindível ampliar o orçamento das universidades públicas, pois o financiamento está intrinsecamente ligado ao acesso, à permanência e ao cumprimento efetivo da função social da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações feitas neste artigo, conclui-se afirmando que a universidade pública no Brasil enfrentou grandes desafios para a construção de sua identidade pública, gratuita e inclusiva, como uma instituição que garante oportunidades de acesso a diversas classes sociais. Trata-se de um fato histórico e condicionado por outros determinantes que dificultam o exercício da função social da universidade. Pode-se dizer, então, que o desenvolvimento tardio da universidade brasileira em relação ao contexto latino-americano e mundial representa um dos elementos que explicam suas limitações e dentre outras variáveis, restringem sua autonomia, colocando-a, muitas vezes, em posição secundária nos processos centrais da sociedade.

O artigo buscou mostrar que a Educação Superior pública no Brasil se constituiu de forma tardia e com caráter excludente, configurando-se como privilégio restrito às elites do país. Análises históricas sobre o ensino superior apontam que a política colonial portuguesa buscava, de certa forma, bloquear o desenvolvimento da educação na colônia e essa postura contribuiu em grande medida para a manutenção da influência cultural das oligarquias e consequentemente, da burguesia.

Nessa perspectiva, a universidade sofreu – e ainda sofre – consequências desse processo, em um contexto em que o Estado brasileiro em diversos momentos políticos e com um modelo desenvolvimentista descompromissado com os mais necessitados, manteve a classe trabalhadora à margem do ensino superior. As mudanças mais significativas podem ser observadas a partir do início do século XXI, com o surgimento de políticas educacionais voltadas para a inclusão social da classe trabalhadora, favorecendo a expansão do ensino superior brasileiro.

A partir desse momento, a universidade pública conseguiu implementar, ainda que de forma tímida, ações efetivas voltadas ao acesso e à permanência de estudantes de baixa renda no ensino superior público. Contudo, nos últimos anos, tem-se observado um retrocesso nesses avanços em decorrência das implicações políticas de governos de caráter antipopular.

Dessa forma, as políticas de acesso e permanência nas universidades públicas configuram-se como ações fundamentais para a inclusão social, por meio das quais a universidade passa a exercer sua função social, tornando-se um espaço mais democrático, comprometido com a promoção da justiça social, garantindo a inclusão e o direito à educação aos mais necessitados. Tais direitos abrangem não apenas o acesso, mas também a permanência dos estudantes no ensino superior público. Assim, a universidade pública busca reafirmar sua autonomia e aproximar-se de uma concepção de universidade popular e democrática.

Por fim, faz-se necessário analisar a importância das políticas de acesso e permanência no interior das universidades localizadas na Amazônia, onde variáveis espaciais e sociais do perfil dos estudantes somam-se a condicionantes estruturais que moldam as características dessa instituição. O perfil dos estudantes que buscam o ensino superior público na Amazônia é majoritariamente formado por integrantes da classe trabalhadora, autodeclarados negros, pardos, indígenas e quilombolas, dentre outros, que historicamente se encontram em desvantagem nas condições de acesso e permanência.

Conclui-se, então, que as políticas de acesso e permanência no ensino superior são importantes instrumentos pelos quais a universidade pública no Brasil e na Amazônia busca fomentar a inclusão social. No entanto, mesmo com alguns avanços, ainda estamos longe de alcançar um cenário satisfatório.

Brazilian Public University and Access and Retention Policies: Challenges for a Democratic and Popular University in Pará, Amazonia

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between access to and retention in public universities and social justice as a guarantee of the right to education. This is a qualitative study, developed through bibliographic research based on studies by authors such as: Silva (2022); Fávero (2006); Fernandes (1975); Cunha (2007); Shiroma, Moraes, and Evangelista (2011); Nascimento (2018); Costa (2024); Vieira (1989), among others. The results allow us to infer that Brazilian public universities are a recent development in relation to other Latin American countries and have become a space of privilege for the few. Although there has been a notable advance in educational policies, especially since the beginning of the 20th century, which has fostered the expansion of higher education in the country, we are still far from a satisfactory scenario. It can be concluded that access and retention policies have been strategic in enabling the right to education for students from vulnerable social groups in public higher education. Thus, the sense of social justice in education is more strongly materialized through the strengthening of public policies that enable students to access and remain in public universities.

KEYWORDS: Public Universities. Social Justice. Access and Retention.

Universidad pública brasileña y políticas de acceso y permanencia: desafíos para una universidad democrática y popular en la Amazonía Paraense

RESUMEN

Este artículo analiza la relación entre acceso y permanencia en la universidad pública y la justicia social como garantía del derecho a la educación. Se trata de una investigación cualitativa, desarrollada mediante una investigación bibliográfica fundamentada en estudios de autores como: Silva (2022); Fávero (2006); Fernandes (1975); Cunha (2007); Shiroma, Moraes y Evangelista (2011); Nascimento (2018); Costa (2024); Vieira (1989), entre otros. Los resultados permiten inferir que la universidad pública brasileña es un proceso reciente en relación con los países latinoamericanos y se constituyó como un espacio de privilegios para pocos; y aunque es notorio un avance de las políticas educativas, principalmente desde el inicio del siglo XX, que fomentó la expansión de la enseñanza superior en el país, todavía estamos lejos de un escenario satisfactorio. Se concluye que las políticas de acceso y permanencia se han configurado como estrategias para posibilitar el derecho a la educación de estudiantes de grupos sociales vulnerables a la enseñanza superior pública. De esta forma, el sentido de justicia social en la educación se materializa con más fuerza mediante el fortalecimiento de las políticas públicas que posibiliten el acceso y la permanencia de los estudiantes en la universidad pública.

PALABRAS CLAVE: Universidad Pública. Justicia Social. Acceso y Permanencia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. C. S. **Auxílio Permanência e Auxílio Moradia na UFPA**: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil. 123 f. Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2022. Disponível em: <https://ppgedufpa.com.br/pagina.php?cat=166¬icia=537>. Acesso em: 20. jun. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011 .

BOHRER, I. N.; PUEHRINGER, J. O.; SILVA, D. S.; NAIRDOF, J. A história das universidades: o despertar do conhecimento. XIV **JORNADA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**: a educação na sociedade dos meios virtuais, 2008, Santa Maria. Anais eletrônicos... Santa Maria: UNIFRA, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/34341327/A_HIST%C3%93RIA_DAS_UNIVERSIDADES_O_DESPERTAR_DO_CONHECIMENTO_1_THE_HISTORY_OF_THE_UNIVERSITIES_THE_AROUSE_OF_KNOWLEDGE. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto n. 11 530**, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 2977, 19 mar. 1915. Republicado em 20 mar. 1915, p. 3028. Revogado

BRASIL. **Decreto n. 14 343**, de 7 de setembro de 1920. Institui a Universidade do Rio de Janeiro. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 15115, 10 set. 1920.

BRASIL. **Decreto n. 19 851**, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário... Diário Oficial da União, Seção 1, p. 5800, 15 abr. 1931.

BRASIL. **Lei n. 12 711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Decreto n. 7 234**, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jul. 2010.

BRASIL. **Lei n. 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

CEPÊDA, V. A.; MARQUES A. C. H. Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no brasil: aspectos democráticos e inclusivos. **Perspectivas**, São Paulo, v. 42, p. 161-192, Jul/dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/5944>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COSTA, C. N. da. **O tecer de uma universidade justa na Amazônia pelo olhar dos graduandos(a)s em situação de vulnerabilidade da UFPA**. Orientadora: Dinair Leal da Hora. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2024.

CUNHA, L. A. **A universidade crítica: o ensino superior na república populista**. 3 ed. São Paulo: UNESP, 2007.

FÁVERO, M. L. **Universidade e poder**. 3. ed. rev. Brasília: Plano, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602006000200003>. Acesso em: 23 jan. 2025.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

FREIRE. R. S.; SANTOS. S. M. Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB, Campinas, Sorocaba, SP, v 27, n. 02, p. 260-280, jul. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/LFMj3QJpFMfLYtKC436mpsH/?lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2025.

KOWALSKI, A. V. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Porto Alegre 2012.

NASCIMENTO, P. H. M. **A trajetória da assistência estudantil no processo de reestruturação e expansão das universidades federais: a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora no período de 2007 a 2017**. 150 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico) Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2018.

OLIVEIRA, Ana Luíza Maros de. Educação superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida? **Economia e Sociedade**, v. 31, n. 2, 2022. Disponível em: <https://submission.scielo.br/index.php/ecos/article/view/231293>

PALAVEZZINI, J. **A multidimensionalidade da vulnerabilidade acadêmica no programa de assistência estudantil da UTFPR**. Londrina, 2020. 369 f.: il. Orientador: Jolinda de Moraes Alves. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2020.

PDI/UFPA. **O novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025**. 2016. Disponível em: <http://pdi.ufpa.br/index.php>. Acesso em: 10 de dez. 2020.

PROEN/UFRA. Pró-Reitoria de ensino. Disponível em: https://proen.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=356&Itemid=539. Acesso em: 01. jun. 2025.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. UFPA em números. Disponível em: <https://www.proplan.ufpa.br/index.php/component/content/article?id=17>. Acesso em: 22. jun.2025.

ROMÃO, J. E.; LOSS, A. S. **A Universidade Popular no Brasil**. Foro de Educación, vol. 12, n. 16, enero-junio, 2014, pp. 141-168. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=44754453800>. Acesso em: 23.jun. 2025.

ROSA, Chaiane de Medeiros. Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás. **Póesis Pedagógica**, Catalão-GO, v. 12, n. 1, p. 240-257, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Silvano/Downloads/31219Texto%20do%20artigo-131309-1-1020140722.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.

SANTOS, C. P. C. dos; MARAFON, N. M. A política de Assistência Estudantil na Universidade Pública brasileira: desafios para o serviço social. **Textos & Contextos**, (Porto Alegre), v. 15. n. 2, p. 408-422, ago./dez. 2016.

SARAMAGO, José. **Democracia e universidade**. - Belém: ed. ufpa; Lisboa: Fundação José Saramago, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, v. 45 Joaçaba jan./dez, 2020. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217760592020000100202. Acessado em: 19 out. de 2024.

SILVA, Daniele Antônia. **política de assistência estudantil na UFRN: ações do PNAES nos cursos de graduação- Campus natal (2010-2019) / 2022**. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/48378>. Acesso em 26 jan. 2025.

SILVA, João Batista do Carmo. **Experiências de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade pública** [recurso eletrônico] / [org.] l.ed. — Curitiba-PR, Editora Bagai, 2022.

SHIROMA, Eneida Otto; MORAES Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

UEPA. **PROCESSO SELETIVO**. Processos. Disponível em: <https://prosel.uepa.br/category/processos/>. Acesso em: 22. jun.2025.

UFOPA. PROEN- **Pró-Reitoria de ensino de graduação**. Disponível em: <https://proen.ufopa.edu.br/proen/>. Acesso em: 20. jun.2025.

UFPA. EDITAL Nº 03 – COPERPS, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. **PROCESSO SELETIVO 2024 – PS 2024**. Disponível em: https://ceps.ufpa.br/images/conteudo/Vestibular/PS%202024/editais%20avisos/Editai_N_03_2023_COPERPS-PS2014_abertura.pdf. Acesso em: 31.jun. 2025.

UFPA. PROCESSO SELETIVO 2024. **DEMANDA DE CANDIDATOS POR GRUPO DE VAGAS.** Disponível em:

<https://ceps.ufpa.br/images/conteudo/Vestibular/PS%202024/demanda/Demanda-DefinitivaPSUFPA2024.pdf>. Acesso em: 31.jun. 2025.

UFPA. PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024-1. DEMANDA DE CANDIDATOS POR CURSO. Disponível em:

https://ceps.ufpa.br/images/conteudo/pse/pseUfpa2024-1/demanda/PSE2024-1-DemandaCandidatosPoCurso_v3.pdf. Acesso em: 31.jun. 2025.

UNIFESSPA. Centro de processo Seletivo da Unifesspa. **PSS-Indígenas e Quilombolas.** Disponível em:

<https://ceps.unifesspa.edu.br/pss-ind%C3%ADgenas-e-quilombolas.html>. Acesso em: 20. jun.2025.

UNIFESSPA. Centro de processo Seletivo da Unifesspa. PS-SiSU. Disponível em: <https://ceps.unifesspa.edu.br/ps-sisu.html>. Acesso em: 30. jun. 2025.

VIEIRA, S. L. A democratização da universidade e a socialização do conhecimento. In: VIEIRA, S. L. [et. al.]. **universidade em questão**/São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

Recebido: 31/05/2026

Aprovado: 08/07/2026

DOI: 10.3895/rtr.v11n0.22004

Como citar: FREITAS, J. M., SILVA, J. B. Universidade pública Brasileira e políticas de acesso e permanência: desafios para uma universidade democrática e popular na amazônia paraense. **Revista Transmutare**. Curitiba, v. 11, e22004, p. 1-18, 2026. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Jefferson de Moraes Freitas

jeffersonfreitasprof@gmail.com

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

